



RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 029/2017 - CELEBRADO ENTRE O HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS" E A EMPRESA CM HOSPITALAR S.A. - DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO REAGENTES PARA DOSAGENS DE HORMÔNIOS E MARCADORES TUMORAIS E CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO COMPROVADAMENTE NOVO E EM LINHA DE PRODUÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº 029/2017- PROCESSO LICITATORIO Nº 605/2017.

Pelo presente Termo elaborado em 02 (duas) vias, de um mesmo teor e para a mesma finalidade, de um lado o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. "TABAJARA RAMOS"**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, com endereço à Avenida Padre Jaime, nº 1500, Jardim Planalto Verde, na cidade de Mogi Guaçu/SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 59.015.438/0001-96, isenta de Inscrição Estadual, neste ato representado pelo WAGNER TADEU CEZARONI, Superintendente, portador do CPF nº 102.173.938-37, e RG nº 18.565.492, e de outro lado a empresa **CM HOSPITALAR S.A.**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com sede na Rua Manoel Francisco Mendes, nº 320, Jd. do Trevo, na cidade de Campinas/SP, inscrita no C.N.P.J. sob nº 12.420.164/0017-14 neste ato representada pelo seu Representante Legal Sra. **SANDRA MARIA DALLA VECCHIA**, portadora do RG nº 22.709.674-5, e CPF nº 120.366.668-33, na presença de duas testemunhas legalmente capazes, RESOLVEM, de comum acordo e com base no Inciso II do Artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, pela **RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO nº 029/2017**, assinado em 12 de setembro de 2017, objeto da licitação, a partir de **03 de Agosto de 2022**, sem que haja qualquer ônus ou sanções para as partes, conforme fundamentação e autorização constante no Processo Licitatório nº 000605/2017.

A CONTRATADA declara não ter sofrido qualquer prejuízo com a rescisão, nada tendo, portanto, a ser pago ou ressarcido pela CONTRATANTE, dando as partes assim reciprocamente, plena e irrevogável extinção do Contrato nº 029/2017, para todos os efeitos de direito.

E, por haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições contidas no presente Termo de Rescisão, firmado em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Mogi Guaçu, 03 de agosto de 2022.

Wagner Tadeu Cezaroni
Superintendente
P/CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
SANDRA MARIA DALLA
VECCHIA:12036666833
Dados: 2022.08.03 17:01:03 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.001.20169

Sandra Maria Dalla Vecchia
CM Hospitalar S.A.
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Angela Ferrari
Secretaria Autárquica Administrativa

Gislene Moreno Miranda
Responsável Laboratório

VISTO DEPTO. JURÍDICO:

Dra Jéssica Marques Orsoli
OAB/SP 428.484
Gerencia Jurídica



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU - SP.

Órgão: Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" - Contrato nº 029/2017 – Proc. Licitatório 000605/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes para dosagens de hormônios e marcadores tumorais e cessão sob regime de comodato de 01 equipamento automatizado comprovadamente novo e em linha de produção

Contratante: Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos

Detentora: CM HOSPITALAR S.A.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

1. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mogi Guaçu, 03 de agosto de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Wagner Tadeu Cezaroni

Cargo: Superintendente

CPF: 102.173.938-37

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Wagner Tadeu Cezaroni

Cargo: Superintendente

CPF: 102.173.938-37

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Wagner Tadeu Cezaroni

Cargo: Superintendente

CPF: 102.173.938-37

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Sandra Maria Dalla Vecchia

Cargo: Gerente Comercial

CPF: 279.285.928-86

Assinatura: _____

Sandra Maria
Dalla Vecchia

Assinado de forma digital por
Sandra Maria Dalla Vecchia
Dados: 2022.08.03 17:01:46 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.001.20169



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Wagner Tadeu Cezaroni

Cargo: Superintendente

CPF: 102.173.938-37

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Gislene Moreno Miranda

Cargo: Bióloga

CPF: 024.887.268-00

Assinatura: _____

VISTO DEPTO. JURÍDICO:

Dra. Jéssica Marques Orsoli

Gerencia Jurídica

OAB/SP 428.484